

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SEPLANDE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -  
JUCEAL

**RESOLUÇÃO PLENÁRIO/JUCEAL Nº 22 DE 22  
DE DEZEMBRO DE 2011.**

**APROVA A NOVA TABELA DE PREÇOS DOS  
SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE ALAGOAS.**

O Plenário da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

Considerando a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº. 96 de 22 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos preços cobrados pelos serviços ofertados pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, para fazer face à elevação dos seus custos e a oferta de melhores serviços que atendam aos anseios dos seus usuários,

Considerando o que foi deliberado na reunião plenária realizada em 22/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas mercantis e Atividades Afins desta Junta Comercial do Estado de Alagoas constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: Os valores dos preços dos serviços referentes ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE são os estabelecidos pelas normas federais.

Art. 2º: Os valores dos preços dos serviços da JUCEAL constantes da Tabela do Anexo I desta Resolução serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

Parágrafo Único: Os reajustes fixados na forma do caput serão estabelecidos por ato da Presidência da JUCEAL, nos termos desta Resolução.

Art. 3º: Os valores em centavos de real serão arredondados para o número inteiro mais próximo.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2012.

Art. 5º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 22 de dezembro de 2011.

JOSÉ LAGES JÚNIOR  
Presidente

\* Publicada por incorreção

#### ANEXO I

<b>ATO</b>	<b>DAR</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DE ALAGOAS</b>	(Código 3220-4)
<b>1. EMPRESÁRIO (até 4 vias)</b>	
Inscrição (registro inicial); Alteração e Extinção	R\$ 75,00
1.1. Por via adicional.	R\$15,00
<b>2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI</b>	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivos da Ata de reunião ou Assembléia de Sócios, Distrato social.	R\$ 180,00
2.1. Por via Adicional.	R\$20,00
<b>3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES</b>	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivos da Ata de reunião ou Assembléia de Sócios, Distrato social.	R\$ 180,00
3.1. Por via Adicional.	R\$ 20,00
<b>4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA</b>	
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de reunião de Conselho de Administração. Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 340,00
4.1. Por via Adicional	R\$ 25,00
<b>5. COOPERATIVA</b>	

Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de reunião de Conselho de Administração, Ata de reunião de Diretoria.	Isenta de acordo com a <i>Lei Estadual nº 6.904</i>
5.1. Por via Adicional	Isenta de acordo com a <i>Lei Estadual nº 6.904</i>
<b>6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA</b>	
6.1. Abertura de filial autorizada para funcionar no País	R\$ 100,00
6.2. Nacionalização	R\$85,00
6.3. Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 70,00
6.4. Cancelamento de Autorização	R\$ 70,00
6.5. Por via Adicional	R\$ 25,00
<b>7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento.	R\$ 440,00
7.1. Por via Adicional	R\$ 25,00
<b>8. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedades Empresárias e Cooperativas em unidade da Federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 180,00
8.1. Por via Adicional	R\$ 25,00
<b>9. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou Anotação de Publicação de Ato Sociedade ou de Empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, Alteração, Transferência ou Extinção de filial de sociedade, Comunicação de funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, Pacto ou Declaração antenupcial de empresário, Título de doação, Herança ou Legado de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, Sentença de Decretação ou de Homologação de separação judicial do empresário e de Homologação de Ato de reconciliação, Contrato de Alienação, Usufruto ou Arrendamento de estabelecimento, Documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém- Geral e outros Atos.	R\$ 80,00
9.1 Por via Adicional	R\$25,00
<b>10. TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	
10.1. Matrícula	R\$ 240,00
10.2. Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 240,00
10.3. Cancelamento de Matrícula	R\$ 240,00
10.4. Inclusão de Novos idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 240,00
10.5. Nomeação ' ad hoc ' de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 240,00
<b>11. LEILOEIRO</b>	
11.1. Matrícula	R\$ 300,00
11.2. Cancelamento de Matrícula	R\$ 300,00
<b>12. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO</b>	R\$ 240,00
<b>13. RECURSO AO PLENÁRIO</b>	R\$ 240,00
<b>14. PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE</b>	Isento
<b>15. CONSULTA A DOCUMENTOS</b>	R\$ 20,00

15.1. Por ato arquivado	
<b>16. CERTIDÕES</b>	
16.1. Certidão Simplificada	R\$ 25,00
16.1.1. Por Via Adicional	R\$ 5,00
16.2. Certidão de inteiro Teor (por ato arquivado)	
16.2.1. Empresário	R\$ 15,00
16.2.2. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	R\$ 30,00
16.2.3. Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R\$ 30,00
16.2.4. Sociedade por Ações e Empresa Pública	R\$ 80,00
16.2.5. Cooperativas	R\$ 80,00
16.2.6. Filial de Empresa Estrangeira (será cobrada de acordo com a natureza jurídica)	
16.2.7. Consórcio	R\$80,00
16.2.8. Grupo de Sociedades	R\$80,00
16.3. Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	R\$ 30,00
16.3.1. Por via adicional	R\$ 10,00
<b>17. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	
A autenticação dos livros de “Registro de Tradução”, dos tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de Pagamento de Preço.	
17.1. Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R\$ 40,00
17.2. Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	R\$ 45,00
17.3. Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 45,00
<b>18. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	R\$ 30,00
<b>19. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO</b>	
<p>A transformação de registro de empresário individual em sociedade empresária ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa, deverá ser formalizada em dois processos, sendo um para a natureza jurídica em transformação e outro para a natureza jurídica transformada. A cobrança dos serviços incidirá sobre cada um dos instrumentos integrantes da transformação.</p> <p>Em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.</p> <p>Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.</p>	
19.1. Empresário Individual / Sociedade	R\$ 75,00 + R\$180,00

Empresária (e vice-versa)	
19.2. Empresário Individual / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (e vice-versa)	R\$ 75,00 + R\$180,00
19.3. Sociedade Empresária / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (e vice-versa)	R\$ 180,00 + R\$180,00
19.4. Sociedade Limitada / Sociedade por ações	R\$ 180,00
19.5. Sociedade por ações / Sociedade Limitada	R\$ 340,00
<b>20. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>	
20.1. Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 100,00
20.2. Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 100,00
<b>21. SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS</b>	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1. Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	R\$ 100,00
<b>22. INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS</b>	
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial	
22.1. Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	R\$ 1,50
22.2. Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	R\$ 1,50
22.3. Prestação de informações mediante acesso eletrônico	R\$ 1,50
<b>23. RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	R\$60,00